



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

PORTARIA Nº 08/2021

DE 01/03/2021

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL – PR”.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO, Presidente da Câmara Municipal de Corumbataí do Sul, Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

CONSIDERANDO o agravamento da situação envolvendo a COVID-19 e o aumento de casos confirmados pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO o determinado no Decreto nº 6983 do Governo do Estado do Paraná:

RESOLVE

Art. 1º Fica suspenso o atendimento presencial ao público na Câmara Municipal de Corumbataí do Sul no período de 01/03/21 a 05/03/21, ficando o acesso às dependências da Câmara restrito aos servidores, que trabalharão internamente.

Art. 2º Ficam mantidos os canais de atendimento ao público através do e-mail: administracao@cmcorumbatai.pr.gov.br e telefone (44) 3277-1277.

Art. 3º Ficam suspensas a sessão ordinária que ocorreria no dia 01/03/21 às 19h, e as reuniões das Comissões Permanentes.

Art. 4º Somente ocorrerão sessões extraordinárias nesse período, mediante convocação do Presidente, para deliberar sobre casos de urgência ou de interesse público relevante.

Art. 5º Ficam canceladas as reservas efetuadas e suspensas novas reservas para o uso do Plenário para quaisquer eventos.

Art. 6º Ficam suspensos os prazos regimentais.



Câmara Municipal de Corumbataí do Sul

===== CNPJ/MF 80.888.670/0001-25 =====

Rua Guarani, 139 - Centro – Fone/Fax (0xx44) 3277-1277 - CEP 86.970-000

Corumbataí do Sul – Paraná

Art. 7º As medidas previstas nesta Portaria têm vigência até 05 de março de 2021, podendo haver prorrogação.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Corumbataí do Sul/PR, 01 de março de 2021.

WILLIAN ANDREI CABRERA ALBINO
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2021-2022